



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.111, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

*Declara Hóspede Oficial do Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a visita do Governador do Rotary, do Distrito 4700, ao Município de Marau;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarada Hóspede Oficial do Município de Marau, no dia 03 de setembro de 2024, a Senhora:

A  
na Cristina Baggio

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 6.112, DE 23 DE AGOSTO 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**RUI CARLOS GOUVEA**, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	VALOR	F.R.:
1585	10.302.0115.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	69.500,00	0600
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Art. 2º.** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

#### Anulação de dotações

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	VALOR:	F.R.:
1479	10.302.0115.2049.0000 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-69.500,00	0600
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos vinte e dois dias no mês de agosto do ano de 2024.  
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA Nº. 379, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	02/08/2024	01
62669	Edenildo Barbarolo dos Santos	26/07/2024	01
62336	Edina Foresti Chistovam	05/08/2024	01
5584	Eliane Ribeiro	07/08/2024	01
64593	Elisandra Dias	02/08/2024	01
31437	Elisângela Brandoli Gazola	02/08/2024	02
37796/56766	Elisângela Tobias Figlerski	18/07/2024	01
37796/56766	Elisângela Tobias Figlerski	06/08/2024	01
34363	Eliza Hans	09/08/2024	01
15997	Janete Rigo	31/07/2024	01
63288	Janine de Oliveira	01/08/2024	03
64489	Jaqueline Maria Andreola Izele	29/07/2024	01
64489	Jaqueline Maria Andreola Izele	23/07/2024	01
63775	Jessica Marcela Tonin	06/08/2024	04
63961	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	05/08/2024	02
52787	Joseane Miranda da Fonseca	07/08/2024	01
53163/62939	Joseane Poletto Tome	06/08/2024	01
64304/64272	Jucelene Kade	09/07/2024	01
64304/64272	Jucelene Kade	02/08/2024	01
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	25/07/2024	01
41203	Juliane Pavan	01/08/2024	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**  
Aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 3 de 3

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024**, que objetiva a **Contratação de trio elétrico para sonorização dos eventos das Secretarias Municipais e/ou em parceria com o poder público, a fim de alterar o quantitativo dos itens.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada data da sessão virtual do certame para o dia **23 de setembro de 2024 às 8h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 16h do dia 19 de setembro, horário de Brasília.** Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **26 de agosto de 2024.** Marau, 23 de agosto de 2024. **Nelci Silvestri-** Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024 REGISTRO DE PREÇOS 52/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até **às 16h do dia 09 de setembro de 2024,** serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024,** do tipo "Menor Preço por item" e no dia **10 de setembro de 2024 às 13h,** no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de itens de luminosos e de fibra para ornamentação do Encanta Marau e Projeto Que Trazes Pra Mim,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 23 de agosto de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024 REGISTRO DE PREÇOS 53/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na

cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até **às 16h do dia 12 de setembro de 2024,** serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 84/2024,** do tipo "Menor Preço por item" e no dia **13 de setembro de 2024 às 8h,** no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som e luz para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 23 de agosto de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 032e-4568-3af3-3da6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1657, ano VIII, veiculado em 23 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 23/08/2024 às 16:52:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/032e-4568-3af3-3da6>